



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.595, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIANA AROZO BENÍCIO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1350011, CPF nº 081.621.717-38, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Produtos e Provisões de Previdência Complementar Aberta e Seguros de Pessoas – GEPEP, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 3.166, de 26 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 2 de fevereiro de 2009, seção 2, pág. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente